



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 13/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **2 (duas) vagas, conforme especificado no Termo de Referência que subsidia a contratação.**
3. Qualificação educacional: **Graduação e Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos de pesquisa e/ou levantamento de dados secundários na área de educação e de juventude.**
Conhecimentos desejáveis em:
 - Políticas Públicas para a Juventude;
 - Políticas de Educação;
 - Análise de dados e indicadores.
5. Atividades:
Atividades para elaboração do Produto 1:
Atividade 1.1: Identificar nos municípios e estados da região Nordeste os núcleos que implantaram as Salas de Acolhimento na edição 2013, por meio do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano (SIMEC);
Atividade 1.2: Levantar, sistematizar e analisar os dados sobre o perfil dos educadores das Salas de Acolhimento nos estados e municípios da região Nordeste da edição 2013;
Atividade 1.3: Levantar dados sobre as crianças atendidas pelas Salas de Acolhimento, da edição 2013, nos estados e municípios da região Nordeste;
Atividade 1.4: Identificar e sistematizar as principais ações que contribuíram para o avanço do processo de implantação das Salas de Acolhimento nos estados e municípios da região Nordeste que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013;
Atividade 1.5: definir junto à DPEJUV parâmetros e critérios que caracterizam boa prática de gestão no desenvolvimento das Salas de Acolhimento nos núcleos da região Nordeste que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013.

Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 2.1: Identificar nos municípios e estados das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013, os núcleos que implantaram as Salas de Acolhimento, por meio do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano (SIMEC);
Atividade 2.2: Levantar, sistematizar e analisar os dados sobre o perfil dos educadores das Salas de Acolhimento das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul da edição 2013;
Atividade 2.3: Levantar dados sobre as crianças atendidas pelas Salas de Acolhimento, da edição 2013, nos estados e municípios das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul;
Atividade 2.4: Identificar e sistematizar as principais ações que contribuíram para o avanço do processo de implantação das Salas de Acolhimento nos estados e municípios das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013;
Atividade 2.5: definir junto à DPEJUV parâmetros e critérios que caracterizam boa prática de gestão no desenvolvimento das Salas de Acolhimento nos núcleos das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013.
6. Produtos/Resultados esperados:
Produto 1
Consultor A – Documento técnico contendo análise das informações quantitativas e qualitativas sobre os núcleos, os educadores e as crianças atendidas nas Salas de Acolhimento da região Nordeste, que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013, com destaque para o perfil do educador, maiores dificuldades encontradas pelos gestores locais para a implementação desta atividade e impactos na permanência do estudante no curso do Projovem Urbano.
Consultor B - Documento técnico contendo diagnóstico das boas práticas de gestão em relação às

Salas de Acolhimento no Projovem Urbano, edição 2013, na região Nordeste, apontando os resultados obtidos e os impactos na rede de ensino dessas localidades

Produto 2

Consultor A – Documento técnico contendo análise das informações quantitativas e qualitativas sobre os núcleos, os educadores e as crianças atendidas nas Salas de Acolhimento, das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul que aderiram ao Projovem Urbano, edição 2013, com destaque para o perfil do educador, maiores dificuldades encontradas pelos gestores locais para a implementação desta atividade e impactos na permanência do estudante no curso do Projovem Urbano.

Consultor B - Documento técnico contendo diagnóstico das boas práticas de gestão em relação às Salas de Acolhimento no Projovem Urbano, edição 2013, das regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul, apontando os resultados obtidos e os impactos na rede de ensino dessas localidades.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **até 06 (seis) meses**

CARACTERIZAÇÃO:

1ª fase: Análise do Curriculum Vitae Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos

i) Formação Acadêmica Pontuação Máxima

Curso superior e Pós-Graduação na área solicitada no perfil profissional Verificação

ii) Experiência Profissional Pontuação Máxima

Um ponto para cada ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, em pesquisa na área de educação - Critério Obrigatório (Até 15 pontos).

Um ponto para cada ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, em pesquisa na área de juventude - Critério Obrigatório. (Até 18 pontos).

Um ponto para cada ano de experiência com Políticas Públicas para a Juventude - Critério desejável e não obrigatório (Até 2 pontos).

Um ponto para cada ano de experiência em Políticas de Educação - Critério desejável e não obrigatório (Até 2 pontos).

Um ponto para cada ano de experiência em análise de dados e indicadores - Critério desejável e não obrigatório (Até 3 pontos)

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 40

2ª fase: Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações.

Entrevista Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

a) Conhecimento sobre análise de dados e indicadores; Até 10 pontos

b) Conhecimento sobre o tema juventude e políticas públicas de educação; Até 10 pontos

c) Conhecimento sobre políticas públicas para a juventude; Até 10 pontos

d) Conhecimento sobre as Salas de Acolhimento do Programa Projovem Urbano; Até 5 pontos

e) Correlação da experiência própria com o objeto da consultoria. Até 5 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 40

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/09/2014 até o dia 05/10/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de*

incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.